



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 084, de 22 de fevereiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no Processo SEI nº 072.4281.2021.0017127-90,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 35% (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, ao docente **JURANDIR FERREIRA DA CRUZ**, cadastro n.º 72.000386, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, campus de Vitória da Conquista, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço público em 24/02/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/02/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**